

Ata 8ª (oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de vereadores de Buritis, estado de Rondônia, em sua 2ª (Segunda) Legislativa da 7ª (Sétima) Legislatura realizada em 27 de Janeiro de 2022, sob a direção do presidente Adriano de Almeida Lima/Havendo quórum legal declaro aberta a 8ª (oitava) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Buritis, Estado de Rondônia, em sua 2ª (segunda) Legislativa da 7ª (Sétima) Legislatura em 27 de janeiro de 2022. Cumprimento aos Nobres integrantes da mesa os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, aos funcionários desta Casa de Leis e a todos ôs presentes. Solicito ao 1º secretário Vereador João Orlando Bernardino da Silva, que faça a leitura do Edital de Convocação № 008/2022, e proceda a coleta de assinatura da lista de presença. PARECER DO PROJETO DE LEI 016/2022. Consulto o relator da Comissão de Constituição e Justiça Vereador João Orlando Bernardino da Silva sobre o Parecer do Projeto de Lei Nº 016/2022 apreciado pela presente Comissão de mérito. Coloco em discussão o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente ao Projeto de Lei Nº 016/2022. Coloco em votação os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários se manifestem. Declaro: Aprovado . Reprovado. PROJETO DE LEI Nº 016/2022. Coloco em discussão o PROJETO DE LEI Nº 016/2022 que "Altera a redação do art. 5º da Lei Municipal nº 1439/2020 que fixa os subsídios dos vereadores para a legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências". Coloco em votação em 1º TURNO. Os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários se manifestem. Declaro: Aprovado. PARECER DO PROJETO DE LEI 017/2022. Consulto o relator da Comissão de Constituição e Justiça Vereador João Orlando Bernardino da Silva sobre o Parecer do Projeto de Lei Nº 017/2022 apreciado pela presente Comissão de mérito. Coloco em discussão o Parecer da Comissão de Constituição e Justica referente ao Projeto de Lei Nº 017/2022. Coloco em votação os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários se manifestem. Declaro: Aprovado. PROJETO DE LEI Nº 017/2022. Coloco em discussão o PROJETO DE LEI Nº 017/2022 que "Altera a redação do art. 5º da Lei Municipal nº 1440/2020 que fixa os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e para agentes Políticos indiretos, para a legislatura de 2021 a 2024 e dá outras providências". Coloco em votação em 1º TURNO. Os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários se manifestem. Declaro: Aprovado. DISPENSA DE INTERSTÍCIO. Conforme Edital de convocação, coloco em votação em 2º TURNO OS PROJETOS de LEI Nº 016 e 017/2022. Os Vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os que forem contrários se manifestem. Declaro: Aprovado. Em nome dos

Bru

App lo



Nobres Colegas agradeço a presença de todos, as Autoridades e aos funcionários desta Casa de Leis. E dou por encerrada a presente sessão extraordinária, desejando a todos uma

ótima tarde.

Adriano Almeida Lina

Renato Leitão Dos Santos

Vice- Presidente

Presidente

João Orlando Bernardino da Silva

1º Secretário

Elizeu Quevedo

2º Secretário

APROVADO

EM: <u>DY I DY</u> I <u>33</u> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA